

DECRETO Nº 8.273 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Exonera servidor público municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 05 de dezembro de 2.022, a servidora pública municipal, conforme tabela abaixo.

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	*****	Setor de Pessoal e Recursos Humanos	NC - 5	Hellen Cristina Silva Medeiros	Decreto nº 7.900, de 05 de abril de 2021.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 05 de dezembro de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
05/12/2022

Secretário Municipal de Governo.